



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 14/2014, referente ao Pregão Presencial nº 01/2014, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **VIAÇÃO MARILIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: **VIAÇÃO MARILIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olavo Bilac, 09 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 85.041.986/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **Sidnei Deveras**, inscrito no CPF sob o nº 340.677.609-49 e RG nº 2.020.725-6, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%, conforme abaixo:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	PLACA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
04	209	UN	ITEM Nº 04: ITINERARIO - LINHA CASTELLI ATE A ENCRUZILHADA DA FAZENDO DO GENTIL OLDONI, PONTE DO CHOPIN, FABRICA DE PAPEL E PALMEIRINHA COM DESTINO A ESCOLA SAO CRISTOVAO, TANCREDO NEVES, DEMAIS ESCOLAS DO CENTRO, CRECHES DA SEDE DO MUNICIPIO E APAE RETORNO. - VEICULO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 38 PASSAGEIROS. - TURNO: MANHA ESTIMATIVA DE VIAGENS: 209 PREVISAO DE KM PERCORRIDO DIARIAMENTE: 69 KM	AEA-5658	190,15	39.741,35
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						39.741,35

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 39.741,35 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 77.152,35 (setenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2014, de 04 de fevereiro de 2014.

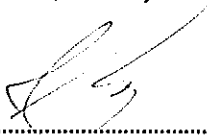


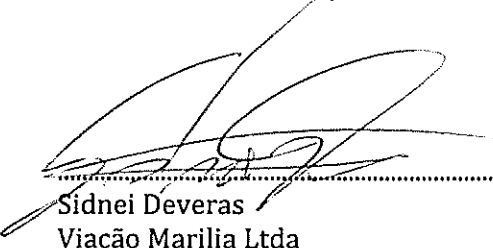
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Sidnei Deveras
Viação Marília Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

nica e extrativos de blocos de folhas lisas série I (armadura 70). Conforme Decreto de Ocorrência 97133/2015

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0777

Página 90 / 195



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

31	Jaqueline Bertasse Rosa Preto	10.310.039-9
32	João Alton de Oliveira	9.057.730-1
33	Jocemari de Oliveira Piantil	2.394.160-0
34	Juliana Querquen	9.105.657-7
35	Juliane Correa Batista	13.237.999-8
36	Juliano Macedo de Freitas	9.733.285-1
37	Kacicleia Mathias	4.376.749-4
38	Lediane Aparecida Augusto	10.661.613-2
39	Leonilda Daluz Scheffer Maciel	8.846.459-1
40	Ilamara Justimiano Guthmann	9.561.285-7
41	Lucas da Silva Maciel	12.762.422-4
42	Luciana Maria Lorentoni	8.698.436-9
43	Lutz Roberto Schereiner	5.776.619-0
44	Luzia Salete String	2.852.345
45	Marcelo Guimarães Bondervalli	10.661.862-3
46	Maria Rosa	9.542.575-5
47	Mariana Daluz do Nascimento	9.591.471-9
48	Mariana Francisca Gonzaga Moreira	12.559.010-1
49	Mariana Possel do Amaral	13.574.317-8
50	Marlei Medeiros Gonzaga	8.957.157-0
51	Marley de Fátima do Amaral	7.657.681-5
52	Marina de Carvalho Paz	12.988.561-0
53	Maurício Pinheiro Farias	13.277.243-6
54	Maylon Nogueira Ribeiro	10.661.614-0
55	Noeli Mariana Scheffer	5.352.187-8
56	Raissa Aires de Freitas	12.843.711-8
57	Rodrigo Antonio Mendes da Silva	9.555.782-1
58	Rosana Aparecida Pires	9.799.281-9
59	Rosana Ribeiro dos Santos	8.421.350-0
60	Rosane Moreira da Silva	10.661.605-1
61	Roselinda de Oliveira Piantil	7.883.510-9
62	Sidneia Neditz Mendes	8.482.463-1
63	Silvêide Detoni de Jesus	8.982.726-4
64	Sônia Mara da Silva Convolan	10.661.937-9
65	Tainara dos Santos Dal'Olimpo	10.661.879-8
66	Taís Gonçalves Padilha	4.477.739
67	Tatiane Carneiro Rambo	10.661.665-5
68	Tatiane Fortunati	9.572.776-0
69	Valquiria Pasquali	12.378.144-9
70	Vania Rosemar Ferreira	3.083.515.514
71	Vladimir José Ramos Filho	10.353.665-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE SELETIVO Nº. 003/2015

CANDIDATOS INSCRITOS		
Cargo: Técnico de Saúde Bucal		
Nome	RG	
01 Andreia dos Santos	8.427.882-3	

CANDIDATOS INSCRITOS		
Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal		
Nome	RG	
01 Jamilly Rodolfo Coelho	9.628.119-6	
02 Janete de Fátima Alves Pereira	6.883.166-0	
03 Micheli Stoll	12.893.608-4	



PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 20/2014 referente ao Pregão Presencial nº 05/2014–Contratante: Município de Coronel Vívda/PR–Contratada: G. P. BELEI – TRANSPORTES ME, inscrito no CNPJ sob nº. 19.000.042/0001-50. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de fevereiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. Com base no reajuste, o valor por viagem passa a ser de R\$ 248,52 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 51.940,68 (cinquenta e um mil novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 100.836,23 (cem mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 20/2014, de 07 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vívda/PR–Contratada: LAMIR TASCIA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.740.339/0001-85. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 124.685,22 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 242.059,62 (duzentos e quarenta e dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 13/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vívda/PR–Contratada: VIAÇÃO MARILIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 85.041.986/0001-09. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 39.741,35 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 77.152,35 (setenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 14/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 16/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vívda/PR–Contratada: SANDRO JOSE DOSSENA ME, inscrito no CNPJ sob nº. 13.189.728/0001-55. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 40.408,06 (quarenta mil quatrocentos e oito reais e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 78.446,06 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 16/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vívda, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.